



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.829

De 06 de julho de 2018

PROJETO DE LEI Nº 058/18-E
De 21 de junho de 2018
AUTÓGRAFO Nº 4.833 de 03/07/2018
(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), e a criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

01.08.01.04.122.0061.1234.4.4.90.52.00.....	R\$3.400.000,00
Fonte: 07 - Operações de Crédito	
Equipamentos e Material Permanente	
Programa Eficiência Municipal	
Total.....	R\$3.400.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação, referente à contratação de Operação de Crédito com o Banco do Brasil, no valor de R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), visando à aquisição de máquinas e veículos.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 06/07/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 06 de julho de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 15ª Sessão Extraordinária de 03/07/2018**

/mgsm.-